

LEI MUNICIPAL Nº2767/2.014

“DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2751/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº 3078/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos da Lei Municipal nº 2751/2014, que cria o Programa “A casa é sua” e nos termos do Decreto que **“Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social”**, presente no anexo desta Lei, dos seguintes lotes urbanos:

I – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Lázaro Florentino Mota, Bairro Dona Maruca, quadra 110, lote 03, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00metros de frente no alinhamento da Rua Lázaro Florentino Mota; 39,90metros pela esquerda, divisa com lotes 4A, 05, 06 e 07; 39,90 metros pelo lado direito, divisa com lotes 02 e 17; 10,00metros pelos fundos, divisa com lote 12, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.110.0193.001, com avaliação no valor de R\$10.294,20 (dez mil duzentos e noventa e quatro reais vinte centavos).

II – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Almiro Ferreira de Sousa esquina com a Rua Maria Borges da Silva, bairro D. Maruca, formado pelo lote 17 da quadra 98, inicia-se na confluência da Rua Almiro Ferreira de Sousa esquina com a Rua Maria Borges da Silva percorrendo 2,00m (dois metros); 8,65 metros pela frente no alinhamento da Rua Almiro Ferreira de Sousa; 10,00 metros pelos fundos



1

divisa com lote 12; 12,50 metros pela esquerda no alinhamento da Rua Maria Borges da Silva; 14,00 metros pela direita, divisa com lote 13, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área total de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.098.0170.001, com avaliação no valor de R\$ 3.944,82 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais oitenta e dois centavos).

III – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Veríssimo, no loteamento Joaquim Anselmo Tristão, formado pelo lote 03 da quadra 05, medindo 10,00 metros de frente pela referida via pública; 17,00 metros pelo lado direito com o lote 02; 12,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 04; 11,18 metros pelo fundo com a Rua Recovindo de Oliveira Lima; com uma área de 145,00m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.08.005.0030.001. Matriculado no CRI local sob o n. 9.578, livro n. 2, registro geral, fl.001, de 12 de novembro de 2003, com avaliação no valor de R\$ 2.201,10 (dois mil duzentos e um reais dez centavos).

IV – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Antônio José Custódio, quadra F, lote 10, Bairro Santa Isabel, distante 10,25 metros do alinhamento da Avenida Lourival Silva Pontes, com as seguintes medidas e confrontações: “6,75 metros pela frente no alinhamento com a Rua Antônio José Custódio; 8,30 metros pela esquerda divisa com lote 11; 5,75 pelos fundos, divisa com lote 09; 1,45 metros pela direita divisa com lote 9B; daí vira 1,00 metro para direita divisa com lote 9B; daí segue 6,85 metros pela direita divisa com lote 9B, sentido frente, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 54,58 m² (cinquenta e quatro metros, cinquenta e oito centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.021.0274.001, com avaliação no valor de R\$753,20 (setecentos e cinquenta e três reais vinte centavos).

V – Um terreno urbano municipal, no loteamento denominado Olavo da Silva Oliveira Junior, na Rua Governador Valadares, na quadra 03, lote 01, com a área de 283,04m² (duzentos e oitenta e três metros, quatro centímetros quadrados), com as seguintes características: frente: 13,67metros para a Rua Governador Valadares; lado direito: 20,00 metros confrontando com o lote 02; fundos: 12,83 metros confrontando com o lote 27; lado esquerdo: 18,20 metros para a Rua B. Existe um chanfro na Rua Governador Valadares com a Rua B de 2,62m. Inscrição municipal n. 01.10.003.0013.001. Matriculado no CRI local sob o n. 10.329, livro 2, registro geral,

fl.001, de 26 de dezembro de 2005, com avaliação no valor de R\$4.296,54 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais cinquenta e quatro centavos).

VI – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Avenida Lourival Silva Pontes, Bairro Santa Isabel, formado pelo lote 11-A, quadra C, com as seguintes medidas e confrontações: 5,50m (cinco metros, cinquenta centímetros) de frente pela Avenida Lourival Silva Pontes; 5,50m (cinco metros, cinquenta centímetros), pelos fundos, divisa com lote 14; 19,90m (dezenove metros, noventa centímetros) pelo lado direito, divisa com lote 11; 19,90m (dezenove metros, noventa centímetros), divisa com lote 12; perfazendo uma área total de 109,45m² (cento e nove metros, quarenta e cinco centímetros quadrados). Inscrição municipal n. 01.04.018.0030.001, com avaliação no valor de R\$1.510,41(um mil, quinhentos e dez reais quarenta e um centavos).

VII - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, na Rua Ramiro de Sousa Lacerda, distante 39,70 metros do alinhamento da Rua José Martins, formado pelo lote 15, da quadra 243, Conjunto Habitacional João Staciari, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente pela Rua Ramiro de Sousa Lacerda; 10,00 metros pelos fundos, confrontando com lotes 14 e 16; 28,00 metros pela direita, divisa com lote 17; 28,00 metros pela esquerda, divisa com lote 13; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.243.0105.001, com avaliação no valor de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

VIII - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua José Alaor Prata, Bairro Santa Isabel, distante 9,35 metros da Rua Antônio Borges da Silveira, formado pelo lote 02, da quadra B, com os seguintes limites e confrontações: 10,70 metros pela direita, divisa com o lote 03; 9,80 metros pela esquerda, divisa com lote 18; 16,85 metros pela frente no alinhamento da Rua José Alaor Prata; 15,40 metros pelos fundos, divisa com o lote 16B; fechando assim o perímetro com uma área total de 165,30m² (cento e sessenta e cinco metros, trinta centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.017.0172.002, com avaliação no valor R\$ 2.281,14 (dois mil duzentos e oitenta e um reais catorze centavos).

IX - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Anselmo Tristão, Centro, formado pelo lote 3-A, da quadra 244, distante 49,30 metros do alinhamento da Rua Maria Petronilia de Freitas, com as seguintes medidas e

confrontações: 10,00 metros de frente no alinhamento da Rua Anselmo Tristão; 10,00 metros pelos fundos, divisa com terreno municipal; 26,00 metros pela direita, divisa com lote 04; 26,00 metros pela esquerda, divisa com lote 3B; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.244.0099.001, com avaliação no valor de R\$3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

X - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Almiro Ferreira de Sousa, quadra 96, lote 10-A; Bairro Dona Maruca, com as seguintes medidas e confrontações: 18,00 metros pela frente, no alinhamento da Rua Almiro Ferreira de Sousa; 18,00 metros pelos fundos, divisa com lote 11; 16,50 metros pela esquerda divisa com lote 10; 16,50 metros pela direita divisa com o lote 09, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.096.0030.001, com avaliação no valor de R\$7.662,60 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais sessenta centavos).

XI - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Laudino Joaquim da Silva, Bairro Dr. José Borges de Sene, quadra 258, lote 01-A, distante 24 metros do alinhamento da Rua Maria Antônia de Sousa, com as seguintes medidas e confrontações: 16,00 metros de frente no alinhamento da Rua Laudino Joaquim da Silva; 10,00 metros pela esquerda, divisa com lote municipal; 16,00 metros pelos fundos, divisa com lote 2A; 10,00 metros pela direita, divisa com lote 1B; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.258.0005.001, com avaliação no valor de R\$2.028,60 (dois mil vinte e oito reais sessenta centavos).

XII - Um terreno urbano municipal, situado na Rua Maria Petronilia de Freitas, Centro, formado pelo lote 07, da quadra 127, com as seguintes medidas e confrontações: 9,90 metros pela frente, no alinhamento da Rua Maria Petronilia de Freitas; 9,90 metros pelos fundos, divisa com lote 03; 22,60 metros pela esquerda, divisa com lote 8-A; 22,60 metros pela direita divisa com lote 06; fechando assim o perímetro com uma área total de 223,74m² (duzentos e vinte e três metros, setenta e quatro centímetros quadrados). Inscrição municipal n. 01.01.127.0052.001, com avaliação no valor de R\$4.615,50 (quatro mil seiscentos e quinze reais cinquenta centavos).

XIII - Um terreno urbano municipal, na Av. Brasil, no loteamento João Stacciarini II, formado pelo lote 01 da quadra B, cadastrado no setor de cadastro da

Prefeitura Municipal com o n. 01.07.002.0010.001, medindo 8,50 metros de frente pela Rua D; 18,00 metros pelo lado direito com o lote 03; 16,50 metros pelo lado esquerdo com Avenida Brasil; 10,00 metros pelo fundo com o lote 02; com uma área de 178,87 metros quadrados. Matriculado no CRI local sob o n. 9280, fl.001 de 06 de agosto de 2003, com avaliação no valor de R\$ 3.069,40 (três mil sessenta e nove reais quarenta centavos).

XIV - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Hildebrando Leite, Bairro Aziz Mansur, formado pelo lote 06, da quadra 151, com os seguintes limites e confrontações: 9,50 metros pela frente, no alinhamento da Rua Hildebrando Leite; 9,50 metros pelos fundos, divisa com lote municipal; 20,00 metros pela esquerda divisa com lote 07; 20,00 metros pela direita divisa com lote 05; fechando assim o perímetro com uma área total de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.01.151.0191.001, com avaliação no valor de R\$2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte dois reais).

Art. 2º - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessado (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas na Lei Municipal n. 2751/2014.

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 28 de novembro de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal